



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

REQUERIMENTO N.º 082/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, com observância do prazo previsto na Lei Orgânica do Município, solicitando de Sua Excelência a remessa das seguintes informações:

Considerando a Lei Municipal n.º 2.450, de 06 de maio de 2015, que autorizava o Poder Executivo a instituir o programa "Bolsa Faculdade", REQUER:

- 1) Seja informado se estão sendo honradas as disposições contidas nesta norma, isto é, se existem pendências a serem quitadas com relação a alunos devidamente inscritos no programa;**
- 2) Pede-se, também, informar a quantidade e os nomes dos alunos inscritos no programa até a presente data;**
- 3) Por fim, informar se houve reserva orçamentária referente ao exercício financeiro de 2020 para o desenvolvimento desse programa ou quitação de suposta pendência.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura requer esclarecimentos quanto ao cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal n.º 2.450, de 06 de maio de 2015, que autorizava o Poder Executivo a instituir o programa "Bolsa Faculdade" – lei anexa.

Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que este vereador foi procurado por alunos participantes do aludido programa que concluíram os seus respectivos cursos de